

PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701  
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

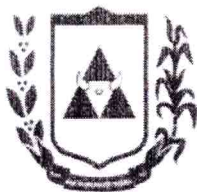
## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 062/2025 – DISPENSA FÍSICA Nº 020/2025**

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H00, NA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA JOSÉ BELIZÁRIO GUERRA VIANA, Nº 125, BAIRRO CENTRO, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, REUNIU-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEL PARA FORMALIZAR A **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PROJETOS URBANÍSTICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANTAS, CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. VERIFICANDO QUE O CASO SE ENQUADRA NA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME O **ARTIGO 75, INCISO I**, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DA REFERIDA LEI, FOI REALIZADO O DEVIDO PROCESSO DE JUSTIFICATIVA E INSTRUÇÃO.

### **PARTICIPAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

FOI RECEBIDO, DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO AVISO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA FÍSICA A “PROPOSTA DE PREÇOS” POR E-MAIL, DA EMPRESA:



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701  
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

- **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 28.114.893/0001-15.

**APÓS A DEVIDA ANÁLISE, CONSTATOU-SE O SEGUINTE:**

- **QUANTO À PROPOSTA:** A EMPRESA APRESENTOU OS SEGUINTE VALORES:
  - ✓ VALOR GLOBAL DE **R\$ 123.719,61 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS);**

A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, POR APRESENTAR VALOR INFERIOR AO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, SENDO, PORTANTO, ACEITA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PELA EQUIPE DE APOIO.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

CONFORME PREVISÃO CONSTANTE TANTO NO **EDITAL**, CLÁUSULA **5.1.2**, QUANTO NO **TERMO DE REFERÊNCIA**, CLÁUSULA **16.1**, ALÍNEA **"B"**, DO PROCESSO Nº 062/2025 – DISPENSA FÍSICA Nº 020/2025, *"A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PODERÁ SER APRESENTADA SOMENTE PELO LICITANTE QUE TIVER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS, CONTADO A PARTIR DE SOLICITAÇÃO FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO"*.

DESSA FORMA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FOI SOLICITADO À EMPRESA **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, POR MEIO DE E-MAIL ENVIADO ÀS **09H16**, O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OBSERVANDO-SE O PRAZO DE ATÉ **2 (DUAS) HORAS** A CONTAR DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO.

EM RAZÃO DA SOLICITAÇÃO, A SESSÃO FOI **TEMPORARIAMENTE SUSPensa ÀS 09H20**, A FIM DE AGUARDAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELA EMPRESA.

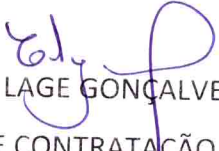
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701  
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

SERÁ SUBMETIDO À APRECIÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PARA A DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, SE ASSIM O ENTENDER. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA ÀS 15H25, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

  
ELIZANGELA LAGE GONÇALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRÍCULA: 009

  
VALDETE APARECIDA ALVES  
EQUIPE DE APOIO  
MATRÍCULA: 285

  
CAMILA DOS REIS FERREIRA  
EQUIPE DE APOIO  
MATRÍCULA: 867

  
DIEGO MUZZI DUARTE SANTOS  
EQUIPE DE APOIO  
MATRÍCULA: 775



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.114.893/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:56:43 do dia 08/08/2025 , com validade até o dia 07/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IPO1qAqhDFYbbvovVmIo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fu

Vol



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2025 às 14:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.114.893/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6896.3A78.BA5B.D832 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*fu*

*Roberto*